



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 074 /86

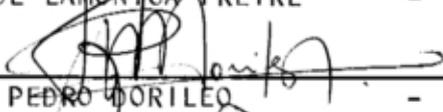
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006211/86-DV E CD/050/86,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para concessão de estágio a estudantes deste Estabelecimento de Ensino Superior.

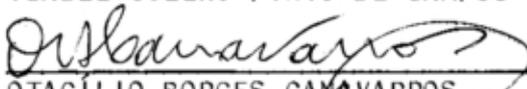
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 05 de setembro de 1986.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CAVAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro